

RESOLUÇÃO COMAS Nº 037/2018

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus (COMASSM), no ano de 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 472, de 07 de agosto de 1996, em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

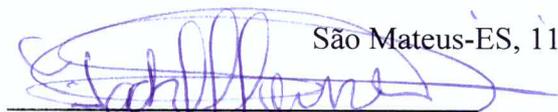
Art. 1º - APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do COMAS-SM, para o ano de 2019, sendo que as reuniões ocorrerão na terceira terça-feira de cada mês, às 14:00 horas, com exceção dos feriados e ponto facultativo, em que as reuniões serão transferidas para a terceira terça-feira subsequente.

Art. 2º - Fica estabelecido que a reunião ordinária do mês de dezembro de 2019, ocorrerá na segunda, terça-feira do mês, às 14:00 horas. Segue calendário de reuniões abaixo

<u>2019</u>			
MÊS	DIA	MÊS	DIA
Janeiro	22.01	Julho	16.07
Fevereiro	19.02	Agosto	20.08
Março	19.03	Setembro	17.09
Abril	16.04	Outubro	15.10
Maio	21.05	Novembro	19.11
Junho	18.06	Dezembro	10.12

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus-ES, 11 de dezembro de 2018.



Fábio Dilson Silva Loures
Presidente COMAS-SM